



## ERRATA Nº 02

A Prefeitura de Santana de Pirapama/MG, por meio do Prefeito, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 02 do Concurso Público - Edital nº 001/2024, conforme a seguir:

**Art. 01º** - Modifica-se o Edital para unificar os cargos “16. Professor da Educação Básica – Educação Infantil” e “17. Professor da Educação Básica – Ensino Fundamental (1º ao 5º)”.

**Art. 02º** - O cargo será denominado “16. Professor de Educação Básica Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e Educação Infantil”, sendo oferecidas um total de 08 (oito) vagas.

16	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) E EDUCAÇÃO INFANTIL	Superior Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação para lecionar na Educação Infantil	R\$100,00	8	1	R\$ 2.532,68	24h	Língua Portuguesa	10	3
								Conhecimentos Gerais	10	3
								Conhecimentos Específicos	10	4
<del>17</del>	<del>PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º)</del>	<del>Superior Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior</del>	<del>R\$100,00</del>	<del>6</del>	<del>4</del>	<del>R\$ 2.532,68</del>	<del>24h</del>	Língua Portuguesa	10	3
								Conhecimentos Gerais	10	3
								Conhecimentos Específicos	10	4

**Art. 03º** - Aqueles candidatos que se inscreveram para o cargo “17. Professor da Educação Básica – Ensino Fundamental (1º ao 5º)” poderão efetuar a troca de cargo ou solicitar reembolso até o dia 21/11/2024.

**Art. 04º** - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Santana de Pirapama/MG, 22 de outubro de 2024.

**DALTON SOARES SILVA**  
Prefeito de Santana de Pirapama